

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 375/2001

de 11 de Abril

Considerando a necessidade de incorporar na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais, com sede em Genebra, recursos humanos, por um período temporário, que se compatibilizem com a promoção da sua acção;

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48 360, de 29 de Abril de 1968, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, o seguinte:

1.º É aditado ao quadro do pessoal especializado da Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais, com sede em Genebra, aprovado pela Portaria n.º 1031/83, de 13 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 40-A/88, de 21 de Janeiro, um lugar de conselheiro jurídico.

2.º O lugar do quadro do pessoal especializado referido no número anterior é criado pelo período máximo de três anos, a extinguir quando vagar, nos termos consignados no Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio.

3.º Este diploma produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Em 21 de Março de 2001.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 376/2001

de 11 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos auto-adesivos alusivos à emissão base «Aves de Portugal — 2.º Grupo», de tiragem ilimitada, com as seguintes características:

Autor: José Projecto;

Impressor: Joh. Enschedé;

1.º dia de circulação: 6 de Março de 2001;

Taxas, motivos e quantidades:

53\$/€ 0,26 — sisão — folhas de 100 selos;

105\$/€ 0,52 — perdiz-do-mar — folhas de 100 selos;

85\$/€ 0,42 — caimão — folhas de 50 selos — correio azul;

Duas carteiras contendo, respectivamente, 10 selos de 53\$/€ 0,26 e 10 selos de 105\$/€ 0,52;

Caixas de 50 exemplares da taxa de 85\$/€ 0,42 e a taxa de 105\$/€ 0,52 e caixas de 100 exemplares da taxa de 53\$/€ 0,26.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 16 de Março de 2001.

Portaria n.º 377/2001

de 11 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «100 anos da Sociedade Nacional de Belas-Artes», com as seguintes características:

Autor: Luiz Duran;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 12 × 12^{1/2};

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 19 de Abril de 2001;

Taxas, motivos e quantidades:

85\$/€ 0,42 — escultura — 300 000;

105\$/€ 0,52 — figura feminina — 500 000;

Bloco com um selo de 350\$/€ 1,75 — 60 000.

O Ministro do Equipamento Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*, em 23 de Março de 2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 378/2001

de 11 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50/95, de 16 de Março, que seja alterado o quadro de pessoal da Conservatória do Registo Civil do Funchal, ficando constituído pela forma constante do quadro seguinte:

Conservador	Ajudante principal	Primeiro-ajudante	Segundo-ajudante	Escriturário	Auxiliar administrativo
1	1	3	4	13	(a) 1

(a) A extinguir quando vagar.

Pelo Ministro da Justiça, o Secretário de Estado da Justiça, *Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado*, em 21 de Março de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 379/2001

de 11 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;